



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DECLARAÇÃO Nº 40 / 2021 GELCC- 14350

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, através de seu Gerente de Compras Governamentais, declara com base no [Art. 6º da Lei Estadual nº 18.025/2013](#) que em **2013** não houve formalização de Convênio na qual a SEDI figurou como "conveniente" de transferências voluntárias.

GOIANIA, 31 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR, Gerente**, em 31/08/2021, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023300163** e o código CRC **6C9D8DE1**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, ala oeste, Setor Central, CEP 74.015-908,
Goiânia - GO



Referência: Processo nº 202114304001929



SEI 000023300163